PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 180/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através do órgão competente recuperação da ponte sobre o Córrego da Alegria, mas conhecida como: Ponte do Bacará, no pantanal próximo a Serra da Alegria. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois há mais de 2 anos a ponte encontrase quebrada e o veiculo que transporta os alunos precisa desviar para conseguir chegar até a Escola, sendo que é um trajeto mais longo. Hoje tive reclamações da Sra: Jurema, moradora do l ocal, dizendo que as crianças estão chegando de volta da Escola mais de meia noite.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB